



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CFO – 12/06/2023

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h00min (quinze horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*. Presentes os Vereadores membros Vitor Gabriel, Vice-Presidente, e Alexandre Pinheiro, Secretário.

O Vereador Beto Carvalho não pôde participar da reunião devido a problemas de saúde.

As matérias discutidas foram as seguintes:

**PROJETO DE LEI Nº. 44/2023** – “Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2024 e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 06/2023** – “Emenda Modificativa ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 44/2023, corrigindo denominações dos anexos do projeto de lei de diretrizes orçamentárias”, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 07/2023** – “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 44/2023, alterando anexos V e VI do projeto de lei de diretrizes orçamentárias”, de autoria da VEREADORA ANDREA GARCIA;

**PROJETO DE LEI Nº. 56/2023** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.893,12 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do PODER EXECUTIVO;

**PROJETO DE LEI Nº. 57/2023** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 94.305,35 (noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do PODER EXECUTIVO;

**PROJETO DE LEI Nº. 58/2023** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.210,44 (cinquenta e três mil, duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do PODER EXECUTIVO;

**PROJETO DE LEI Nº. 60/2023** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para utilização de crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do PODER EXECUTIVO;



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CFO – 12/06/2023

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 01/2023** – “Altera o § 1º do art. 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor”, de autoria dos VEREADORES PARANHOS, PROFESSOR FIO, WAL DA FARMÁCIA, CAMILLA HELLEN, ANDREA GARCIA, MILZIANE MENEZES, VITOR GABRIEL, BETO CARVALHO, BRUNO LEITE, ALEXANDRE PINHEIRO, ALTRAN E FELIPE FERREIRA;

**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2023** – “Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023”, de autoria da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De início, quanto ao PL nº 44/2023 e às emendas modificativas apresentadas ao mesmo, tendo como base os estudos e a audiência pública realizados bem como o parecer técnico emitido pela Empresa Aconstec, que presta serviços de assessoria contábil à Câmara Municipal, a CFO manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria e, em breve, concluirá seu parecer.

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 56, 57, 58 e 60/2023, a Comissão realizará mais estudos sobre as proposições enquanto aguarda a audiência pública convocada para 20 (vinte) de junho para discussão das mesmas.

Em relação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01 e à Emenda Modificativa nº 05/2023, a CFO opinou pelo prosseguimento das matérias e logo emitirá parecer sobre ambas.

No que diz respeito às relatorias, Sr. Marcos Sandro da Silva, Assessor Parlamentar do Vereador Beto Carvalho, comunicou a relação de relatorias, conforme definido pelo Presidente da Comissão: Vereador Vitor Gabriel foi nomeado relator dos PL's nºs 56 e 60, Vereador Alexandre Pinheiro, do PL nº 58 e Vereador Beto Carvalho, do PL nº 57 e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Vitor  
Gabriel Ferreira de Oliveira  
CPF:  
\*\*\*\*\*  
Data:19.06.2023



**Vitor Gabriel**  
Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre  
de Jesus Pinheiro  
CPF: \*\*\*\*\*



Data:20.06.2023

**Alexandre Pinheiro**  
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

---

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br